

RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 28 de 16/11/2022, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares por alterações orçamentárias de fonte de recurso no valor de **R\$1.902,00** (Um mil e novecentos e dois reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE na forma a seguir:

10 – AMVAP SAÚDE

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

2.0001 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE

2000 – GESTÃO DO AMVAP SAÚDE

10.302.01.0500.0000.0001.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 14,10
10.302.01.0500.0000.0002.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 35,70
10.302.01.0500.0000.0003.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 34,60
10.302.01.0500.0000.0004.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 27,60
10.302.01.0500.0000.0005.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 45,90
10.302.01.0500.0000.0006.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 55,20
10.302.01.0500.0000.0007.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 108,80
10.302.01.0500.0000.0008.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 27,60
10.302.01.0500.0000.0009.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 34,10
10.302.01.0500.0000.0010.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 17,20
10.302.01.0500.0000.0011.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 17,60
10.302.01.0500.0000.0012.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 14,10
10.302.01.0500.0000.0013.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 34,60
10.302.01.0500.0000.0014.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 51,80
10.302.01.0500.0000.0015.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 47,10
10.302.01.0500.0000.0016.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 11,10
10.302.01.0500.0000.0017.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 85,70
10.302.01.0500.0000.0018.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 56,30
10.302.01.0500.0000.0019.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 59,40
10.302.01.0500.0000.0020.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 20,20
10.302.01.0500.0000.0021.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 17,20
10.302.01.0500.0000.0022.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 121,50
10.302.01.0500.0000.0023.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 62,60
10.302.01.0500.0000.0004.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0006.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 246,00
10.302.01.0500.0000.0007.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0009.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0010.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 164,00
10.302.01.0500.0000.0015.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0017.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 82,00

10.302.01.0500.0000.0023.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 82,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por alterações orçamentárias de fonte de recurso são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE:

10 – AMVAP SAÚDE

20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

4.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

4001 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE

10.302.01.0500.0000.0001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 14,10
10.302.01.0500.0000.0002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 35,70
10.302.01.0500.0000.0003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 34,60
10.302.01.0500.0000.0004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 27,60
10.302.01.0500.0000.0005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 45,90
10.302.01.0500.0000.0006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 55,20
10.302.01.0500.0000.0007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 108,80
10.302.01.0500.0000.0008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 27,60
10.302.01.0500.0000.0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 34,10
10.302.01.0500.0000.0010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 17,20
10.302.01.0500.0000.0011.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 17,60
10.302.01.0500.0000.0012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 14,10
10.302.01.0500.0000.0013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 34,60
10.302.01.0500.0000.0014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 51,80
10.302.01.0500.0000.0015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 47,10
10.302.01.0500.0000.0016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 11,10
10.302.01.0500.0000.0017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 85,70
10.302.01.0500.0000.0018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 56,30
10.302.01.0500.0000.0019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 59,40
10.302.01.0500.0000.0020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 20,20
10.302.01.0500.0000.0021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 17,20
10.302.01.0500.0000.0022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 121,50
10.302.01.0500.0000.0023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 62,60
10.302.01.0500.0000.0004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 246,00
10.302.01.0500.0000.0007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 164,00
10.302.01.0500.0000.0015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 82,00
10.302.01.0500.0000.0023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 82,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 27 de Março de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Presidente AMVAP SAÚDE

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8